



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – D.O.E
LEI MUNICIPAL 855/2018 DE 05/07/2018.

PORTARIA Nº 118/2025

EMENTA: Institui e designa os membros da Comissão de Prestação de Contas da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, e estabelece os procedimentos para seu funcionamento. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gonçalo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo, a Comissão de Prestação de Contas da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM.

Art. 2º – Ficam designados, para compor a Comissão CEAPM, os seguintes membros:

- **Presidente:** Felipe Rocha de Aguiar
- **Membros:**
 - Elton Gomes de Menezes
 - Francine Peçanha Reginaldo
 - Márcia Valéria dos Santos Nanci
 - Jéssica Maria de Mattos Araujo Viveiros

Art. 3º – A Comissão terá prazo inicial de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para apresentar seu regimento interno e iniciar efetivamente os trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa formal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo, 19 de maio de 2025.

Piero de Matos Cabral
Presidente